



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

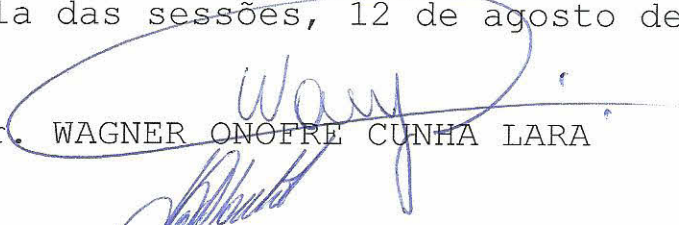
Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

REQUERIMENTO 18/2016

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que o Executivo Municipal informe no prazo de Lei o que segue: No ofício GP 44/2016, Vossa Excelência informa que a Festa do Milho foi realizada no recinto pertencente ao Sindicato Rural de Areias e, que as receitas obtidas com as barracas, por óbvio pertencem ao Sindicato. Requer-se informações: Porque as txas foram recebidas na Prefeitura Municipal? Entrou nos cofres públicos, para posterior repasse ao Sindicato? Qual a despesa da Prefeitura com o aluguel do recinto?

Sala das sessões, 12 de agosto de 2016.

Ver.  WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Ver.  JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO

Ver. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Ver.  LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Ver.  LUCEMIR SANTOS MACHADO

Ver.  ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

Considerando que é inerente ao Poder Legislativo à fiscalização dos atos do Executivo.

Considerando o princípio da publicidade e transparência e o direito constitucional do cidadão à informação.

Considerando que o presente requerimento de informação é de suma importância e interesse coletivo, e tem por finalidade acompanhar os rumos da administração pública.

Os documentos devem ser encaminhados ao Poder Legislativo para ciência da Edilidade, cabendo a ela o poder de fiscalização conforme preceitua o artigo 31 da Constituição Federal, respeitado o Regimento Interno da E.Casa de Leis, no que diz respeito aos prazos, visando à relações de transparência entre os Poderes, e, pelo bem comum.

Diante do exposto, é que trazemos à apreciação do Plenário o presente requerimento, que após lido e aprovado, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.

